



## **GT 49. Gênero e sexualidade: violência, subjetividades, territorialidades e direitos**

### **Coordenador(es):**

Isadora Lins França (UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas)

Paulo Victor Leite Lopes (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

### **Sessão 1 - Gênero, violência e conflito**

**Debatedor/a:** Heloisa Buarque de Almeida (USP - Universidade de São Paulo)

### **Sessão 2 - Sujeitos, sociabilidades e memória**

**Debatedor/a:** Júlio Assis Simões (USP - Universidade de São Paulo)

### **Sessão 3 - Política, direitos e movimentos**

Sérgio Luís Carrara (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

As últimas décadas têm assistido a transformações importantes no campo de gênero e sexualidade no Brasil, em direção à emergência de novos sujeitos, categorias e direitos num terreno permeado por disputas e conflitos. A antropologia tem fornecido contribuição central para a compreensão desses processos, afirmando seu compromisso histórico com as populações cujos direitos e dignidade têm estado sob ataque por parte de diferentes atores sociais. O conhecimento produzido no âmbito dos estudos de gênero e sexualidade tem também iluminado, de modo geral, processos de produção de diferenças e de desigualdades, partindo da perspectiva de que gênero e sexualidade se articulam – e constituem-se mutuamente – com outras categorias tais como raça, classe social, geração, territorialidades, entre outras. O objetivo deste GT é reunir trabalhos que, situados na intersecção entre gênero, sexualidade e outras categorias de diferença, ofereçam uma reflexão pertinente ao contexto contemporâneo, particularmente nos seguintes termos: 1) das dinâmicas relacionadas à violência nas suas diversas modalidades, contextos sociais e formas de administração; 2) dos intrincados processos de subjetivação relacionados a gênero e a sexualidade e da produção de corpos e sujeitos; 3) da constituição de territorialidades e dos processos envolvendo circulação, trânsitos, fluxos e fronteiras de diferentes ordens; 4) das transformações, conflitos e disputas no campo dos direitos, políticas e movimentos.

### **Reparação moral, sentidos e reflexões sobre práticas alternativas de justiça em Natal/RN**

**Autoria:** Rozeli Maria Porto (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

A justiça restaurativa traz uma concepção de justiça não punitiva que objetiva reparar os danos causados aos indivíduos e à sociedade em situações de violência, afastando-se da lógica punitiva do sistema penal tradicional. Pouco depois do advento da lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha ? observa-se que tais práticas alternativas de justiça no campo da violência de gênero passam a fazer parte da dinâmica de alguns juizados e varas de violência doméstica e familiar no país. A temática da violência de gênero ocupa lugar inquestionável tanto no debate acadêmico quanto na agenda política, protagonizando uma série de embates legislativos e no campo dos movimentos sociais. Contudo, o cenário atual caracteriza-se pelo avanço de uma onda neoconservadora em escala global que impacta diretamente o debate em torno da equidade de gênero, deslegitimando discursos em prol dos direitos humanos e feministas e reificando assimetrias e lugares tradicionais atribuídos a homens e mulheres, ao mesmo tempo em que recrudescer a lógica punitivista. O objetivo dessa apresentação, será discutir algumas dessas práticas de justiça alternativa na cidade de



natal/RN, analisando os sentidos, reflexões e moralidades a partir dos discursos de nossos interlocutores referentes a dois momentos: 1) as audiências que tratam principalmente sobre a ?suspensão condicional de processos?; 2) o work realizado pela equipe multidisciplinar com homens autores de violência a partir de grupos reflexivos. Esta investigação está sendo realizada no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e faz parte da pesquisa intitulada ?Estudos da judicialização da ?violência de gênero? e difusão de práticas alternativas numa perspectiva comparada entre Brasil e Argentina?.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: